



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
EMAIL: ie@furg.br



CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR CLASSE A ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA

Matéria(s) / Disciplina(s): Teoria e Prática do Treinamento Esportivo: da avaliação a Prescrição do Exercício Físico; Estágios Supervisionados Não-Escolares; Pré-Estágios.

Processo nº 23116.000739/2021-52

EDITAL Nº 12/2021

Deferimento para amamentação durante as provas

Candidata: Ficha nº 00040 - Josianne da Costa Rodrigues Krause

Solicitação: amamentação de bebê com idade de 40 dias.

Situação: **Deferido**

Justificativa:

Em respeito ao disposto na Lei Nº 13.872/2019 que estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da União, a banca examinadora se comprometerá com o cumprimento do dispositivo.

Desse modo, conforme art. 2º, fica assegurado à mãe o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até seis meses durante a realização de provas ou etapas avaliatórias. A comprovação da idade do filho será feita no dia de realização da prova, mediante apresentação da respectiva certidão de nascimento. De acordo com o Art. 3º, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário. O acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o início da prova e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de realização da avaliação. O procedimento se dará conforme disposto no Art. 4º, tendo a mãe o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos. Durante esse período a mãe será acompanhada por fiscal e o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

Rio Grande, 27 de outubro de 2021.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Arisson Vinícius Landgraf Gonçalves - Presidente

Prof.^a Dr.^a Priscila Aikawa

Prof.^a Dr.^a Fernanda de Souza Teixeira

*A via original encontra-se assinada.